



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

PROCESSO	00153.000136/2023-71
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBEIS 2023

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0588/2024

Aprova o relatório da Prestação de Contas Contábeis de 2023 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 29 de abril de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 29, item XXXIII, do Regimento Interno do CAU/DF, que estabelece como competência do Plenário do CAU/DF: “*apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais do CAU/DF, encaminhando-as ao CAU/BR para homologação*”;

Considerando análise do relatório contábil da prestação de contas contábil do encerramento do exercício de 2023, demonstrando a situação orçamentária, financeira e patrimonial, apresentado pela assessoria contábil do CAU/DF; e

Considerando a Deliberação n.º 005/2024 – CAF-CAU/DF, que aprova a Prestação de Contas Contábeis do CAU/DF referente ao exercício de 2023, com envio ao Plenário do CAU/DF para aprovação, e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

DELIBEROU:

1 – Pela aprovação da Prestação de Contas Contábeis do CAU/DF referente ao exercício de 2023, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **11 votos favoráveis** dos conselheiros: Breno Valentim Magalhães de Souza Vieira Pizzoni, Claudia Naves David Amorim, Cláudio Oliveira da Silva, Edson Santos da Silva, Ludmila de Araújo Correia, Luis Fernando Zeferino, Patricia Melasso Garcia, Pedro Roberto da Silva Neto, Renan Mendes Monteiro, Renata Seabra Resende Castro Corrêa e Rogério Markiewicz; **01 ausência** do conselheiro João Luiz Valim Batelli, 00 voto contrário e 00 abstenção.

Brasília/DF, 29 de abril de 2024.

(Documento assinado digitalmente)

Ricardo Reis Meira

Presidente do CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 30/04/2024, às 22:52, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0ECEE7A0** e informando o identificador **0219747**.

BL A - SEPN 510, SHCN Asa Norte | CEP 70750-521 - Brasília/DF

00153.000001/2024-96

0219747v3